



**COMISSÃO DA
INFÂNCIA, ADOLESCÊNCIA
E JUVENTUDE**

Termo Aditivo n.º 01 ao Edital que rege o Concurso Cultural de Desenho, Pintura e Poesia da Comissão da Infância, Adolescência e Juventude da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Sergipe.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Sergipe, por meio de sua Comissão da Infância, Adolescência e Juventude, torna pública a **prorrogação do prazo de inscrição e demais alterações no cronograma**

junto ao Concurso Cultural de Desenho, Pintura e Poesia, do Edital supracitado, adotando cronograma conforme descrito abaixo:

CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA/PERÍODO
Período de inscrições	18/07 a 30/09/2016
Prazo final para entrega presencial ou postagem de documentação e trabalhos	30/09/2016
Divulgação dos Resultados pela Internet (site OAB-Sergipe e imprensa local)	21/10/2016
Solenidade de Oficial de Entrega das Premiações	11/11/2016

Aracaju, 02 de Setembro de 2016.


Inácio José Krauss de Menezes
Presidente da OAB/SE em Exercício


Glícia Thais Salmeron de Miranda
Presidente da Comissão da Infância, Adolescência e Juventude OAB/SE